



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.629, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública o Instituto PsicoSaber Desenvolvimento Infantojuvenil e dá outras providências.

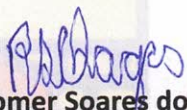
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, o Instituto PsicoSaber Desenvolvimento Infantojuvenil entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54992683/0001-30, com sede no Município de Itatiaiuçu/MG.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior tem por finalidade promover o apoio, atendimento e intervenção psicodiagnóstico a crianças e adolescentes, com foco na educação inclusiva, promovendo apoio e atendimento direto a crianças e adolescentes que tenham Transtorno do Espectro Autista-TEA, Transtorno de Déficit de Atenção-TDAH e transtornos específicos de aprendizagem, conforme disposto em seu Estatuto Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu/MG, 21 de outubro de 2025.


Romer Soares dos Chagas
Prefeito Municipal

Publicado em 21 / 10 / 25
no quadro de avisos afixados no hall
da entrada da prefeitura, conforme
dispõe o artigo 200 da Lei Orgânica
Municipal.


Adécio Rosa de Moraes
Chefe de Gabinete
Município de Itatiaiuçu/MG